



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

NOTA TÉCNICA Nº 009/2021

ASSUNTO: Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas d'água.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades da SEMAP, Mercados Municipais e Parque da Cidade.

1.2 Prazo de Vigência: 12 meses.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Item	Especificação	Unid.	Mercados Municipais	Parque da Cidade	SEMAP	Qtde Total
01	Desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados. Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos entre outros e ratos.	Serviço	21	02	02	25
02	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 500 litros	Serviço		04		04
03	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 1.000 litros	Serviço	02	02		04
04	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 2.000 litros	Serviço	14			14
05	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 3.000 litros	Serviço	04			04
06	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 5.000 litros	Serviço		04		04
07	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 10000 litros	Serviço			02	02

3. EXPLANAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.2 A SEMAP têm por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

3.3 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando manter o controle sanitário de todos os mercados municipais e assim oferecer qualidade nos produtos que são encontrados nesses espaços. Sendo assim há uma preocupação constante em relação ao local que estes produtos são expostos, a SEMAP também se preocupa com o ambiente, se estes mercados estão diariamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

sendo higienizados, sendo assim o serviço de dedetização dos mercados municipais ocorrendo a cada 4 (quatro) meses, 3 (três) vezes ao ano, somaria a todos os esforços que esta secretaria tem em manter esses mercados com todas as medidas sanitárias atualizadas.

3.4 Considerando que o parque da cidade é um espaço localizado na área urbana da cidade de Santarém, sendo este visitado por centenas de pessoas para diversas práticas esportivas, a SEMAP mantém suas unidades administrativas nesses espaços, para atender toda a população e manter a manutenção diária de todo aquele espaço, para isso é necessário a desinsetização de todas as unidades encontradas no parque, que são: sala da administração, guaritas utilizadas pelos guardas e o espaço da cozinha utilizada pelos colaboradores, nestes locais são encontrados diariamente excrementos de animais como morcegos e ratos, sendo necessária a dedetização duas vezes ao ano.

3.5 Considerando a necessidade de manter as unidades administrativas da SEMAP em relação ao controle sanitário de todos os setores ligados a esta secretaria, e para que não ofereça nenhum risco a saúde aos colaboradores e a toda população que necessita dos serviços prestados e que se faz necessário a prestação dos serviços de dedetização e assim os protocolos sanitários de saúde se manteriam em dia, este serviço beneficiaria todos os setores no que se refere a extinção de qualquer tipo de praga que possa oferecer riscos sejam por restos de excrementos deixados ou pela presença de animais como ratos, moscas, cupins, baratas, entre outros.

3.6 Considerando a necessidade de manter a qualidade da água fornecida para as necessidades básicas dos mercados municipais, do parque da cidade, e de todas as unidades administrativas da SEMAP, inclusive até mesmo para ser ingerida, se faz necessário que a água utilizada seja de qualidade, assim, a contratação dos serviços de limpeza das caixas d'água se faz necessário para prevenir que qualquer tipo de doença oriunda pela não limpeza dessas caixas possa oferecer a todos aqueles que a utilizam.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante de todas as necessidades apresentadas, faz-se justa a contratação da prestação de serviço em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água dos mercados municipais de Santarém, do Parque da Cidade, e de todas as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 02 de julho de 2021.

HELLEN SORAYA DE LIMA MELO
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 037/2021 – SEMGOF

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS